



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 074/2006

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 103/2004, DE 30/06/2004, QUE APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA APARECIDA MEIRA FERNANDES BERNARDO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

- o parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, afirmando que a Servidora faz jus ao recebimento do proventos integrais;
- que após atualização salarial, a média resultou em valor maior que a última remuneração, portanto o cálculo da aposentadoria por Invalidez se dará pelo valor da última remuneração a qual em junho/2004 era de R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos);

DECRETA.

Art. 1º - Fica alterado o Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 103/2004, de 30/06/2004, que aposenta a pedido a Servidora MARIA APARECIDA MEIRA FERNANDES BERNARDO, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Considerando que a referida servidora encontra-se no nível V da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 283,59 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento), totaliza o vencimento em R\$ 317,62 (trezentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 28 de julho de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7762</u>
Data, <u>01 / 08 / 06</u>
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal